

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Artigo 68 e Lei Complementar n.º 191, de 08 de março de 2022, publicada em 09/03/2022, art. 8º, e parágrafo 8º,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Adicional por Tempo de Serviço aos servidores relacionados abaixo, com Matrícula, Nome, Cargo, Percentual, Efetivo Exercício.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc%	Adm/Ef. Exercício
060208-6	Marcelo Ferreira de Freitas	Vigilante	20%	01/08/2006
060249-3	Marcio Medeiros da Silva	Farmacêutico Bioquímico	15%	01/08/2006
060174-8	Maria Daiane de Sousa Melo	Auxiliar Administrativo	20%	01/08/2006
060172-1	Maria Diana Araujo Sousa	Auxiliar Administrativo	20%	01/08/2006
060221-3	Maria do Socorro de Sousa Ribeiro	Motorista	15%	01/08/2006
060232-9	Maria do Socorro Mendes	Agente Comunitário de Saúde	15%	01/08/2006
060236-1	Maria Eliane Silva	Agente Comunitário de Saúde	15%	01/08/2006
060183-7	Maria Francisca das Chagas Sousa	Auxiliar Administrativo	20%	01/08/2006
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	15%	01/08/2006
060237-0	Maria Iranilda de Sousa Almeida	Agente Comunitário de Saúde	15%	01/08/2006
060238-8	Maria Ivanete da Conceição Granja Lima	Agente Comunitário de Saúde	15%	01/08/2006
060234-5	Maria José Honorato Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	15%	01/08/2006
060242-6	Maria José Nogueira Lima	Auxiliar em Saúde Bucal	15%	01/08/2006
060175-6	Maria Joseleite de Lima	Auxiliar Administrativo	20%	01/08/2006
060177-2	Maria Pollyana Correia Brito Freitas	Auxiliar Administrativo	20%	01/08/2006
060235-3	Maria Ronnyela de Melo Freitas Sousa	Agente Comunitário de Saúde	15%	01/08/2006
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	15%	01/08/2006
060229-9	Naiane Maria de Santiago Gomes Alves	Agente Comunitário de Saúde	15%	01/08/2006
060179-9	Sonia Alves Santiago	Auxiliar Administrativo	20%	01/08/2006
060186-1	Susana Pinheiro de Castro	Auxiliar Administrativo	15%	01/08/2006
060205-1	Thales Mardônio Rabelo Dias	Vigilante	20%	01/08/2006
060228-0	Ana Rebeca Araujo Vasconcelos	Assistente Social	15%	01/08/2006
060277-9	Helio Antonio Machado	Vigilante	20%	15/08/2006
122019-5	Marcio Junio de Sousa	Agente de Combate as Endemias	10%	01.08.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 17 dias do mês de agosto de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1F63E02B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.12.08/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o **Decreto nº 1546/2025**, de 14 de novembro de 2025, publicado em 25/11/2025, no Diário Oficial DOM/APRECE, que regulamentou a Lei Municipal n.º **1036/2025**, de 20 de outubro de 2025, publicada em 21/10/2025, no Diário Oficial DOM/APRECE e o que prevê a Lei Complementar n.º **001/1997**, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Seção II, Artigo 62, inciso XI, **RESOLVE** Conceder Gratificação por Regência, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento, na forma prevista no artigo 2º da Lei Municipal n.º **1036/2025**, acima citada e sua regulamentação, aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, classe/referência e valor a receber/HS/Total, na competência JULHO/2026 referente ao Período Aquisitivo Agosto/2025 a junho/2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Classe/Referência	Valor da Gratificação	Valor da Gratificação Hora Suplementar	Total
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	P.E.B I	C-01		R\$ 352,73	R\$ 352,73
123775-6	Aline da Silva Lima	P.E.B II	A-01		R\$ 320,66	R\$ 320,66
060338-4	Ana Cristina Sousa Lima	P.E.B II	B-03	R\$ 374,21	R\$ 374,21	R\$ 748,42
041787-4	Ana Lucia Vitoriano da Costa	P.E.B I	C-01	R\$ 352,73		R\$ 352,73
060116-0	Ana Paula de Sousa Senna	P.E.B I	C-02	R\$ 363,31	R\$ 363,31	R\$ 726,62
041912-5	Antônia Maria da Silva Oliveira	P.E.B I	C-03		R\$ 374,21	R\$ 374,21
041766-1	Ariassandra Rodrigues de Lima	P.E.B I	C-05	R\$ 397,00		R\$ 397,00
042033-6	Ariassandra Rodrigues de Lima	P.E.B I	C-04	R\$ 385,44		R\$ 385,44
041903-6	Carla Verlaine Santiago Muniz	P.E.B I	C-02	R\$ 363,31		R\$ 363,31
090989-0	Carla Verlaine Santiago Muniz	P.E.B II	B-01	R\$ 352,73		R\$ 352,73
090995-5	Carlos Eduardo de Sousa	P.E.B II	B-01		R\$ 352,73	R\$ 352,73
041862-5	Cezar Maria de Brito Bezerra	P.E.B I	C-01	R\$ 352,73		R\$ 352,73
041548-0	Cezar Maria de Brito Bezerra	P.E.B I	C-01	R\$ 352,73		R\$ 352,73
041908-7	Cleane Maria Mano	P.E.B I	C-04	R\$ 385,44	R\$ 385,44	R\$ 770,88
060122-5	Dedijania Maria Silva Ferreira	P.E.B I	C-02	R\$ 363,31	R\$ 363,31	R\$ 726,62
041877-3	Ecilio Goncalves Martins	P.E.B I	B-02	R\$ 330,28	R\$ 330,28	R\$ 660,56
041544-8	Elisangela Maria Goncalves de Oliveira	P.E.B II	B-03	R\$ 374,21	R\$ 374,21	R\$ 748,42
121393-8	Elizabete Fernandes de Souza	P.E.B II	B-02	R\$ 363,31	R\$ 363,31	R\$ 726,62
041553-7	Evanilson Nilton da Costa	P.E.B I	B-01		R\$ 320,66	R\$ 320,66

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão aos 01 de agosto de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal